



ATA Nº. 49/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF (x) CESA (x) COF (x) COSP

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h08min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William P. Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente) e Thomaz William Palma Sohn(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo R. Behlau Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William P. Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 48/2017. Em votação a Ata. A qual foi aprovada por unanimidade. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018.. Após a leitura. Vereador Geraldo, pede a dispensa da leitura do referido projeto. Presidente solicita que seja realizada a leitura dos anexos a referida matéria. Após a leitura, Presidente coloca em discussão o Projeto, o qual contou com a participação do Representante do Coral Vozes da Babitonga, o Senhor Helmuth Alfonso Kirinus, o qual solicitou a suplementação das rubricas orçamentaria que se referem a “Promoção e Apoio a Eventos Culturais, e Estruturação da Banda Municipal, solicitação esta acatada pelos membros das Comissões Permanentes, na mesma ocasião o Senhor Helmuth, solicitou que consta-se em Ata sua fala conforme segue: Prezados. Para bem cumprir com o ideal proposto de gestão participativa desta administração, o qual acredito ser o único meio de inibir o vício político conhecido como patrimonialismo, vício este que acontece quando o funcionário público, seja eleito por meio do voto ou nomeado, toma posse para si mesmo daquilo que deveria apenas bem administrar em nome dos interesses da comunidade, venho representar os Corais Vozes da Babitonga, Sementes do Amanhã e a Escola de Música Tocando em Frente para dar nossa contribuição neste nobre propósito, lema de campanha da atual gestão. Reforço assim a sugestão registrada na audiência do dia 22/11/17 quanto a descrição mais detalhada dos uso dos valores em números quantificáveis. No que diz respeito a Cultura, segmento que represento, por exemplo, seria interessante conhecer em maiores detalhes o que diz respeito ao item manutenção do Departamento de Cultura, assim como quantos funcionários fazem parte da folha de pagamento, sem essas informações não se tem como proporcionar a participação do munícipe interessado na boa gestão do setor pois não é possível nenhuma mensuração. Como ponto principal de revisão orçamentária, como apontei na citada audiência, retirando os gastos de manutenção do departamento e folha de pagamento acredito que a utilização de mais de 70% dos recursos vindos de fonte fiscal em um único item não representa a vontade geral do segmento da cultura. Imagino que o item Biblioteca Pública Municipal no valor de 300.000 reais preveja a construção da mesma. Mesmo sendo uma obra importante para o setor não acredito que o recurso deva vir desta fonte. Existem programas e editais para financiamento de obras como esta. A própria lei Rouanet permite construções de teatros, e espaços culturais para cidades de menos de 100.000 habitantes, e assim esta obra poderia ser executada via incentivo fiscal a custo zero para o município que captaria o recurso entre as empresas da cidade, onde estas também não gastariam nenhum centavo recebendo o valor investido em forma de desconto do imposto de renda. Temos projetos aprovados via incentivo fiscal na cidade o que falta é a compreensão e participação desta ferramenta em

benefício da cidade por parte das empresas e administração pública. Ofereço novamente, como já fiz anteriormente ao Secretário do setor meus préstimos e auxílio para aprovação de tal projeto em nome do bem comum, economia e melhor aplicação do recurso existente. Enquanto se busca outras fontes de recurso a locação de um espaço para a biblioteca não custaria mais do que um terço deste valor e assim teríamos 225.000 para investir nos itens Banda Municipal e Promoção e Apoio a Eventos Culturais. Para se ter uma Banda Municipal segundo os dois projetos que a Escola de Música Tocando em Frente com o auxílio do maestro dos Corais, Rafael Huch, desenvolveu a pedido do prefeito Marlon e do Secretário da Cultura, nenhum deles sairia por menos de 60.000 para contratação de maestro e professores especializados de cada instrumento. A aquisição e reforma de instrumentos para executar um bom trabalho não sai também menos de 100.000 reais, assim o valor de 35.000 reais orçado é no ponto de vista do meu conhecimento muito pouco para a estruturação da Banda. O mesmo acontece para o valor de 21.840 reais para promoção e apoio a eventos Culturais este montante é muito pouco e se conseguiria apoiar um ou no máximo 2 projetos e eventos. A continuidade dos Concertos Matinais com 10 apresentações de música instrumental de qualidade, mais o projeto Sua Majestade o Violão com 14 apresentações musicais em formato de duo de violões para os estudantes da rede pública, e o projeto Conhecendo o Trompete divertidamente que prevê também 14 apresentações de solista de trompete nas escolas, todos encaminhados ao setor, já ultrapassariam estes recursos. Caso tivéssemos mais 100.000 reais da economia da construção da Biblioteca se poderia pensar por exemplo em um evento de bandas e grupos musicais emergentes da cidade com cachê de 1000 reais por grupo teríamos 10 apresentações em um grande evento de músicos locais, isso com um valor de 10.000 reais, caso se queira contratar uma estrutura de palco e som poderia-se fazê-lo com um valor em torno de 26.000 reais. Um encontro de Corais arcando simplesmente com as despesas de transporte e alimentação de corais convidados é uma opção turisticamente bem interessante. As feiras de artesanato poderiam também com este recurso receber investimentos mensais. Gastando quase todo o recurso fiscal em uma construção corre-se o risco de deixar desamparado outros setores da cultura que já estão em atividade constante e precisam do apoio e fomento da administração pública. Some-se a isso que sem um programa de incentivo a leitura a médio e a longo prazo corre-se o risco também de se ter uma grande biblioteca vazia. Entendo a necessidade da construção de uma Biblioteca Pública mas acho que este recurso pode e deve vir de outras fontes. Sem mais para contribuir aproveito a oportunidade de convidar as autoridades presentes para as apresentações dos Corais Vozes da Babitonga e Sementes do Amanhã que, embora tenham recebido a proibição de fazer a apresentação do seu musical de Natal na Casa da Cultura de Itapoá, espaço que deveria promover e apoiar a cultura local, e também de ter sido excluído da programação de Natal da prefeitura sem ao menos receber a consideração de ser avisado pelo secretário e diretora da cultura, segue com sua programação: dia 01/12 21hs, Igreja N Sra dos Navegantes, Barra do Saí; dia 08/12, 21hs Igreja Matriz; e dias 15/12 e 16/12 no estacionamento do Porto de Itapoá com a presença da Orquestra Prelúdio e Grupo de Choro Mistura Brasileira. Deixo este documento para registro em ata e informo que ele também está disponível a imprensa que queira fazer uso destas informações. Grato. Na mesma ocasião as discussões do Projeto de Lei nº 60/2017, contaram com a participação do Secretário de Turismo e Cultura o Senhor Claudio R. Lemonie, do Secretário de Esporte e Lazer o Senhor Marcos Antônio Fontana, do Secretário da Fazenda o Senhor Carlito Joaquim Custódio Junior, e de mais munícipes presentes os quais não se identificaram, acatando a solicitação do senhor Helmuth, Vereador Geraldo propõe as emendas suplementado em 30.000,00(trinta mil) em cada rubrica mencionada a cima, Presidente coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 89/2017 ao Projeto de Lei nº 60/2017. Após as discussões os membros das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos, são de parecer favorável a Emenda em tela. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 80/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Vereador Geraldo solicita a dispensa da leitura do Projeto leitura esta já realizada. Vereador

Jeferson questiona o Presidente devido o mesmo não ter colocado o Projeto de Lei nº 60/2017 em deliberação sendo que outros munícipes presentes gostariam de se manifestar referente a matéria. Presidente salienta que ira voltar a discussão do projeto em seguida. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 80/2017 o qual contou com a participação do secretário de Esporte e Lazer o Senhor Marcos Antônio Fontana e do Secretário da Fazenda o Senhor Carlito Joaquim Custódio Junior, o qual salientou a necessidade da citada suplementação no corpo do referido projeto de lei e deu anuência aos membros das Comissões para aprovar a referida matéria, Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 80/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, retorna as discussões do Projeto de Lei nº 60/2017, Secretário da Fazenda solicita ao membros das Comissões que apresentem uma emenda anulando o montante de 1.213.941,08(um milhão, duzentos e treze mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) da Rubrica Orçamentaria, de Plantões Médicos: 0010.0301.0013.2117, e suplementasse o mesmo montante na Rubrica Orçamentaria: Subvenção Social Entidades Filantrópicas: 0010.0301.0013.2200, a qual foi apresentada pelo Presidente, onde o mesmo coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 90/2017 ao Projeto de Lei nº 60/2017. Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação a Emenda Legislativa nº 90/2017 ao Projeto de Lei nº 60/2017. a qual foi aprovada pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, coloca em discussão o Projeto de Lei nº 60/2017, com as emendas propostas. Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 60/2017. o qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 83/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Secretário da Fazenda o Senhor Carlito Joaquim Custódio Junior. Presidente suspende a reunião as 10h32min. Presidente reabre a reunião as 10h38min. Presidente retorna as discussões do Projeto de Lei nº 83/2017. Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 83/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 90/2017, que concede abono natalino pecuniário aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação dos Vereadores Jonecir e Stoklosa, Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 90/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 84/2017, que altera a Lei Municipal nº 723/2017, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Itapoá no Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA. Presidente coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Secretário da Fazenda o Senhor Carlito Joaquim Custódio Junior, Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 84/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 88/2017, que autoriza o

Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, na Lei Orçamentária nº 683, de 16 de dezembro de 2016. Presidente coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Secretário da Fazenda o Senhor Carlito Joaquim Custódio Junior e do secretário de Esporte e Lezer o Senhor Marcos Antônio Fontana, Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 88/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 82/2017, que autoriza cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade que especifica, e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Secretário da Fazenda o Senhor Carlito Joaquim Custódio Junior e do Vereador Jonecir, Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 82/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 89/2017, que denomina o Posto de Saúde do Balneário Paese como " Valéria Peres". Presidente coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Vereador Jonecir, Presidente, não tendo quem queira discutir. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 89/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 11h46min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 28 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn

Presidente

[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber

Presidente

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Thomaz W. Palma Sohn

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino

Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz W. Palma Sohn
Membro
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

[F3. 5 da Ata nº. 49/2017 – 28 de novembro de 2017.](#)